



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DISPENSA DE VALOR Nº 020/2024

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º da Lei 14.133/2021.**

**ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

**DIA 28/08/2024, ÀS 17H30MIN**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[propostas@derrubadas-rs.com.br](mailto:propostas@derrubadas-rs.com.br)

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PREVISTA: R\$ 10.918,80 (dez mil e novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).**

Item	Descrição Completa	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço Gestão de Dispositivos, para uso dos servidores da CONTRATANTE em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago e chip em comodato, durante 12 (doze) meses, conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes a seguir:</b>					
01	Pacote de ligações Nacionais Ilimitadas individual para qualquer operadora fixa ou móvel, SMS ilimitado com utilização do CSP15; com acesso a internet 07 GB, com redução de velocidade para 128 kbps após atingimento de franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz e dados via web e	SERV	17	R\$ 50,00	R\$ 850,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

	Gestão de Dispositivo móvel.				
02	Linha somente com serviço de dados para acesso a internet com 03Gb de franquia individual, redução de velocidade para 128Kbps após a utilização da franquia, com redução de velocidade para 128Kbps após o atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de dados via web e Gestão de Dispositivo Móvel.	SERV	01	R\$ 59,90	R\$ 59,90
<b>VALOR TOTAL MENSAL – SERVIÇOS CONTRATADOS</b>					<b>R\$909,90</b>
<b>SUB TOTAL (12 MESES) – SERVIÇOS CONTRATADOS</b>					<b>R\$ 10.918,80</b>

TARIFAS EXCEDENTES	VALOR MÁXIMO
Ligações Locais (Móvel para Fixo e VC1)	R\$ 0,21
Ligações de Longa Distância (Móvel para Fixo, VC2 e VC3)	R\$ 0,54
Ligação de Longa Distância Internaciona	R\$ 1,07
SMS	R\$ 0,20

### 1. DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento a **Contratação de Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço Gestão de Dispositivos**, para uso dos servidores da CONTRATANTE em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago e chip em comodato, durante 12 (doze) meses, conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes a seguir:

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:  
ANEXO I–MODELO DE PROPOSTA;

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Derrubadas/RS, para exercício de 2024, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.

### 3. DA HABILITAÇÃO Jurídica, Fiscal e Técnica



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### **3.1 - Os interessados deverão enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos:**

#### **3.1.1. – Habilitação Jurídica**

3.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

3.1.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **3.1.2. - Regularidade Fiscal**

3.1.2.1. Certidão negativa de débito Fazenda Federal / INSS;

3.1.2.2. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

3.1.2.3. Certidão negativa para com a Fazenda Estadual;

3.1.2.4. Certidão negativa para com a Fazenda Municipal, sendo esta do domicílio ou sede do licitante.

#### **3.1.3 – Regularidade Trabalhista**

3.1.3.1. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**3.1.4. - Caso alguns dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e/ou Regularidade Trabalhista possuam data de validade vencida e/ou a mesma não apresentar junto com a proposta, poderá ser realizada a consulta e emissão de certidão com data válida, evitando desta forma a abertura de prazo.**

**3.1.5. Caso não for possível à emissão conforme o item 3.1.4, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo não inferior a 2 (duas) horas, realize o envio dos documentos de habilitação.**

### **4. DA PROPOSTA**

4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

4.3. Os preços ofertados não poderão exceder duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Os preços a serem pagos estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

### **5. DO PAGAMENTO**

5.1. A Contratante pagará à Contratada pelo objeto, até a data de vencimento fixada no envio dos aparelhos, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2. O pagamento far-se-á por meio de boleto bancário do contratado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

5.3. Se houver alguma incorreção na cobrança, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da nova apresentação, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

### 6. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. Os prazos de execução dos serviços, deverão seguir a tabela abaixo:

Nº de ordem	Atividades Técnicas	Prazo de execução
1	Instalação dos serviços	90 dias uteis

**6.2. A contratada (o) deverá possuir antena telefônica localizada no Município de Derrubadas/RS, para o fiel cumprimento do objeto e qualidade dos serviços.**

### 7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades da futura contratação estão previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.3. Após a fase de classificação das propostas, não caberá à desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.4. Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexequível.

Derrubadas/RS, 23 de Agosto de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### Dispensa de Valor nº 20/2024.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a contratação de Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço Gestão de Dispositivos, para uso dos servidores da CONTRATANTE em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago e chip em comodato, durante 12 (doze) meses, conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes a seguir:

Item	Descrição Completa	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço Gestão de Dispositivos, para uso dos servidores da CONTRATANTE em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago e chip em comodato, durante 12 (doze) meses, conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes a seguir:</b>					
01	Pacote de ligações Nacionais Ilimitadas individual para qualquer operadora fixa ou móvel, SMS ilimitado com utilização do CSP15; com acesso a internet 07 GB, com redução de velocidade para 128 kbps após atingimento de franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz e dados via web e Gestão de Dispositivo móvel.	SERV	17	R\$	R\$
02	Linha somente com serviço de dados para acesso a internet com 03Gb de franquia individual, redução de velocidade para 128Kbps após a utilização da franquia, com redução de velocidade para 128Kbps após o atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de dados via web e Gestão de Dispositivo Móvel.	SERV	01	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL MENSAL – SERVIÇOS CONTRATADOS</b>					<b>R\$</b>
<b>SUB TOTAL (12 MESES) – SERVIÇOS CONTRATADOS</b>					<b>R\$</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

TARIFAS EXCEDENTES	VALOR MÁXIMO
Ligações Locais (Móvel para Fixo e VC1)	
Ligações de Longa Distância (Móvel para Fixo, VC2 e VC3)	
Ligação de Longa Distância Internacional	
SMS	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.**

**A contratada (o) deverá possuir antena telefônica localizada no Município de Derrubadas/RS, para o fiel cumprimento do objeto e qualidade dos serviços.**

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Razão social: \_\_\_\_\_

Nº do CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta conforme itens, preços e cláusulas estabelecidos no aviso de dispensa de licitação nº 19/2024.

Derrubadas/RS, \_\_\_ de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL  
CPF/MF: